



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA E AMBIENTE – PPGA MESTRADO PROFISSIONAL EM ENERGIA E AMBIENTE – MPEA

Aprovado pela Resolução nº 756 – CONSEPE, de 29/04/2010

### EDITAL DE SELEÇÃO nº 02/2015

#### 1 PREÂMBULO

- 1.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Mestrado Profissional em Energia e Ambiente e estabelece normas relativas ao exame de seleção 2015, com início de atividades em maio de 2015, cujo período de inscrição compreende de **26 de janeiro de 2015 a 20 de fevereiro de 2015**.
- 1.2. O objetivo do Mestrado Profissional em Energia e Ambiente é oferecer uma formação ampla e interdisciplinar, possibilitando o aprendizado das práticas profissionais em organizações públicas e privadas do setor da energia.
- 1.3. O curso terá duração de **24 meses** e as aulas presenciais serão ministradas na Universidade Federal do Maranhão, Campus do Bacanga, situado na cidade de São Luís–MA.
- 1.4. O Mestrado pertence à área interdisciplinar da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e possui uma área de concentração única: **Energia e Ambiente**, a qual é dividida em duas linhas de pesquisa, sendo estas:
  - a. **Produção e gerenciamento de energia:** Visa estudar sistemas energéticos, alimentados a partir de energias renováveis e não-renováveis. Seu foco é o gerenciamento da energia, visando o aumento da eficiência energética, a partir da utilização de combustíveis fósseis e de biomassa, além da obtenção de eletricidade a partir de sistemas hidroelétricos, fotovoltaicos, eólicos e de células a combustível.
  - b. **Avaliação técnica e gestão ambiental de projetos de energia:** Visa avaliar, desenvolver e divulgar conceitos de gerenciamento e análise de impactos ambientais em organizações dos setores de energias. Suas metas são a construção de indicadores ambientais, a projeção e remediação de ecossistemas e a criação de tecnologias de gestão em processos de geração de energia.

#### 2 DOS CANDIDATOS

O Curso é interdisciplinar e se destina a profissionais portadores de diploma de curso de graduação, preferencialmente, àqueles que exerçam atividades na área de engenharia, tecnologia e/ou gestão.

#### 3 DO NÚMERO DE VAGAS

- 3.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas para o curso de Mestrado Profissional em Energia e Ambiente.
- 3.2. As vagas para o Curso de Mestrado Profissional serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados.
- 3.3. Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.



## 4 ORIENTADORES CREDENCIADOS

A lista dos docentes credenciados para orientação se encontra disponível no Anexo I.

## 5 DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

5.1. As inscrições dos candidatos ao processo seletivo 2015 para o curso de Mestrado Profissional em Energia e Ambiente, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado\* nos dias úteis no período de **26/01/2015 a 20/02/2015**, no horário das 14:30 às 17:30 horas, no seguinte endereço:

Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação Energia e Ambiente  
Centro das Ciências Exatas e Tecnologia (CCET)  
Bloco 02, Sala 104, térreo.  
Universidade Federal do Maranhão  
Avenida dos Portugueses, 1966 – Bacanga, CEP 65080-805  
São Luís – MA

\*Aqueles que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Energia e Ambiente poderão se inscrever por procuração ou por correspondência via SEDEX ou similar. A procuração pode ser particular com firma reconhecida em cartório. A data da postagem deverá respeitar a data limite para inscrição.

5.2. O candidato deverá encaminhar até às 17:30 horas do dia **20 de fevereiro de 2015** (horário local), para a Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação Energia e Ambiente a documentação abaixo relacionada:

- a. **Ficha de inscrição preenchida** (Anexo II);
- b. **Carta de apresentação.** De formato livre, limitada a 45 linhas digitadas; a carta deverá conter breve relato sobre a trajetória acadêmica e profissional do candidato, explicando o seu interesse pelo campo “Energia e Ambiente”, assim como, se possível, ressaltando as interações do curso com suas atividades profissionais.
- c. **Cópia frente e verso do diploma de Graduação** reconhecido pelo Ministério da Educação:
  - Candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos poderão apresentar declaração de conclusão de graduação da Instituição de Ensino Superior (IES), reconhecida por órgão competente do Ministério de Educação, declarando a data da conclusão e da colação de grau do Curso Superior.
  - No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, enviar diploma com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor juramentado, nos termos da legislação vigente, e passaporte válido com vista de entrada no Brasil se cabível. O diploma de curso superior obtido em país estrangeiro dependerá de revalidação por universidade pública brasileira, de acordo com o art. 48, § 2º, da Lei 9.394/96 e da Resolução 01/2002 do Conselho Nacional de Educação - Câmara de Ensino Superior do Ministério da Educação.
  - No caso do candidato ainda estar cursando a graduação, o mesmo poderá entregar uma declaração de conclusão futura. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetuada mediante a comprovação da colação de grau, que deverá ocorrer anteriormente ao início das aulas do mestrado.



- d. **Curriculum Vitae comprovado** e cadastrado na Plataforma Lattes, (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado;
  - e. **Cópia da Cédula de Identidade;**
  - f. **Cópia do CPF;**
  - g. **Certidão de Quitação Eleitoral**
  - h. **Cópia das provas de cumprimento das obrigações militares**
  - i. **Uma foto 3x4 recente**
  - j. **Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição** no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) (Guia de Recolhimento da União disponível no Anexo III). *Poderá haver ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, desde que, esteja em conformidade com o Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, sendo que a solicitação deverá ser realizada até o dia 06 de fevereiro de 2015 e o resultado do pleito será divulgado até o dia 10 de fevereiro de 2015.*
- 5.3. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que concorda integralmente com as disposições contidas no presente Edital.
  - 5.4. A ausência de qualquer documento exigido implicará no indeferimento da inscrição do candidato e sua conseqüente eliminação do processo seletivo.
  - 5.5. A comissão de seleção do PPGEA não se responsabilizará pelas inscrições não concluídas por motivo de falha de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de dados.

## 6 DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 6.1. O processo seletivo será regido por este edital. Os alunos que não forem aprovados em uma das etapas não serão aptos a participar das etapas seguintes. O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:
  - a. **Prova de proficiência em língua inglesa (duração 3 horas).** Esta prova terá caráter eliminatório e tem por objetivo avaliar a capacidade de leitura e interpretação de texto em inglês sobre “Energia e Ambiente”. Para esta prova será permitido o uso de dicionário. A nota mínima para aprovação é 7 (sete) (eliminatória).
  - b. **Prova escrita de Conhecimentos Gerais sobre Energia e Ambiente (duração 3 horas).** A bibliografia sugerida para esta prova se encontra disponível no Anexo IV deste Edital, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete). (eliminatória e classificatória).
  - c. **Análise do currículo.** A avaliação será baseada na pontuação obtida pelo candidato a partir dos dados curriculares, normalizada na escala de 0 a 10. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no Anexo V deste edital (classificatória).
- 6.2. A nota final dos candidatos será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações classificatórias:
  - a. Prova de Conhecimentos Gerais sobre Energia e Ambiente (peso 1);
  - b. Análise do currículo (peso 2).
- 6.3. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de pontuação, preencherem o número de vagas oferecidas neste edital.
- 6.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados, sendo respeitada a ordem de classificação.
- 6.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
  - a. Maior nota no currículo;
  - b. Maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais sobre Energia e Ambiente;
  - c. Candidato de maior idade;



- d. Na presença de candidatos idosos aprovados, será adotada a maior idade como primeiro critério de desempate, conforme o Art. 27 da Lei nº 10.741/2003.

As provas de **proficiência em língua inglesa (6.1.a)** e **escrita de Conhecimentos Gerais sobre Energia e Ambiente (6.1.b)** serão realizadas das 09:00 às 12:00 horas no prédio do Centro das Ciências Exatas e Tecnologia (CCET). Os locais das provas serão divulgados junto com a divulgação dos resultados finais das inscrições homologadas e da prova de proficiência, respectivamente.

## 7 DO CRONOGRAMA

As datas de realização das inscrições e da sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados são citados na tabela abaixo:

DATA	ETAPA
26/01/2015- 20/02/2015	Período de inscrições
23/02/2015	Divulgação da lista de inscrições.
25/02/2015	Prazo final para recebimento de recursos sobre as inscrições, julgamento dos recursos e divulgação das inscrições homologadas.
23/03/2015	Realização da Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês)
25/03/2015	Divulgação do resultado da Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês)
27/03/2015	Prazo final para recebimento de recursos da Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês), julgamento dos recursos e divulgação do julgamento
30/03/2015	Realização da Prova de Conhecimentos Gerais sobre Energia e Ambiente
01/04/2015	Divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos Gerais sobre Energia e Ambiente
06/04/2015	Prazo final para recebimento de recursos da Prova de Conhecimentos Gerais sobre Energia e Ambiente, Julgamento dos recursos sobre Prova de Conhecimentos Gerais sobre Energia e Ambiente e divulgação do julgamento.
07/04/2015	Realização da Análise dos currículos
07/04/2015	Divulgação do resultado da Análise dos Currículos
09/04/2015	Prazo final para recebimento de recursos da Análise de Currículos, Julgamento dos recursos sobre Análise de Currículos, Divulgação do julgamento; Divulgação do resultado da classificação.
13/04/2015	Prazo final para recebimento de recursos da classificação Julgamento dos recursos sobre classificação e Divulgação da classificação final
15 a 30/04/2015	Período de matrícula
11/05/2015	<b>Início das aulas</b>

## 8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados de todas as etapas serão divulgados no site da PPGEA (<http://www.ppgea.ufma.br>) e afixados no endereço:



Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação Energia e Ambiente  
Centro das Ciências Exatas e Tecnologia (CCET)  
Bloco 02, Sala 104, térreo.  
Universidade Federal do Maranhão  
Avenida dos Portugueses, 1966, Bacanga, CEP 65080-805, São Luís – MA

## 9 DOS RECURSOS

- 9.1. Requerimentos de recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação dos respectivos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias.
- 9.2. Os recursos deverão ser dirigidos ao Colegiado do Programa e apresentados pelo candidato ou por seu representante legal na secretaria do programa.

## 10 MATRÍCULA.

- 10.1. Os candidatos selecionados serão matriculados no período de **15 a 30 de abril de 2015**, no horário das 14:30 às 17:30h, no endereço:

Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação Energia e Ambiente  
Centro das Ciências Exatas e Tecnologia (CCET)  
Bloco 02, Sala 104, térreo.  
Universidade Federal do Maranhão  
Avenida dos Portugueses, 1966, Bacanga, CEP 65080-805, São Luís – MA

- 10.2. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar o **formulário de matrícula** (formulário próprio) devidamente preenchido e assinado.
- 10.3. Aqueles que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Energia e Ambiente poderão se matricular por procuração. A procuração pode ser particular com firma reconhecida em cartório.
- 10.4. O candidato selecionado também deverá comparecer à Secretaria do PPGEA para **assinatura de Termo de Compromisso de dedicação integral e exclusiva ao Programa**. Caso o candidato tenha vínculo empregatício e/ou contrato remunerado deverá apresentar no ato da matrícula, Declaração da Instituição Pública e/ou Privada de que o mesmo estará liberado para freqüentar todo o curso de Pós-Graduação.

## 11 INÍCIO DO CURSO/LOCAL DE FUNCIONAMENTO

O início do Curso está previsto para o dia **11 de maio de 2015** no Centro das Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), Bloco 2, Sala 102, térreo, Universidade Federal do Maranhão, Campus do Bacanga.

São Luís (MA), 19 de janeiro de 2015.

**Fernando Carvalho Silva**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFMA

**EDITAL DE SELEÇÃO nº 02/2015****ANEXO I: Orientadores credenciados e e-mail para contato**

<b>Docente</b>	<b>E-mail</b>
Adeilton Pereira Maciel	adeilton@pq.cnpq.br
Cícero Wellington Brito Bezerra	cicero@ufma.br
Darliane Ribeiro Cunha	Darliane.cunha@ufma.br
Fernando Carvalho Silva	fcs.ufma@gmail.com
Francisco Sávio Mendes Sinfrônio	kjvida@mac.com
Gilvanda Silva Nunes	gilvanda-dapi@hotmail.com
Jomar Sales Vasconcelos	jomar@ifma.edu.br
Leonardo Leocádio Coelho de Souza	leoleocadio@gmail.com
Lucyléa Gonçalves França	lucyleia.franca@ufma.br
Oswaldo Ronald Saavedra Mendez	o.saavedra@ieee.org
Teresa Cristina Rodrigues dos Santos Franco	teresa.cristina@ufma.br



**EDITAL DE SELEÇÃO nº 02/2015**

**ANEXO II: Ficha de inscrição**

NOME: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

e \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

RG.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO

RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ TELEFONE RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

CELULAR: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_ IES: \_\_\_\_\_

LOCAL DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ TELEFONE/FAX: \_\_\_\_\_

Vem requerer inscrição neste Programa, ao nível de mestrado, para o que, anexa a documentação solicitada:

- carta de apresentação
- declaração do empregador
- cópia frente e verso do diploma de Graduação
- Curriculum Vitae* modelo Lattes atualizado
- cópia da cédula de identidade
- cópia do CPF
- certidão de Quitação Eleitoral
- cópia das provas de cumprimento das obrigações militares
- uma fotografia 3x4 recente,
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição (R\$ 250,00)

São Luís, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(Assinatura)

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.




Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

## EDITAL DE SELEÇÃO nº 02/2015


### ANEXO III

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	390
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89990000000-7 00000001010-3 95523102883-5 20118013621-7



 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	390
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89990000000-7 00000001010-3 95523102883-5 20118013621-7







**EDITAL DE SELEÇÃO nº 02/2015**

**ANEXO IV: lista bibliográfica para prova escrita de Conhecimentos Gerais em Energia e Ambiente**

BARBIERI, J. C. Gestão ambiental empresarial: Conceitos Modelos e Instrumentos. São Paulo: Saraiva, 2ª edição, 2007, 382 p.

GOLDENBERG, J. e LUCON, O. Energia e Meio Ambiente no Brasil. Estudos Avançados, 21, (59), 2007, 7-20.

HINRICHS, R. A.; KLEINBACH, M.; REIS, L. B. dos. Energia e Meio Ambiente. São Paulo: Cengage Learning, 2010, 708 p.



## EDITAL DE SELEÇÃO nº 02/2015

**ANEXO V: Critérios para avaliação do *curriculum vitae* para os candidatos ao mestrado profissional em energia e ambiente - Processo Seletivo 2014**

Somente serão considerados os itens devidamente **comprovados**. O cálculo da pontuação do currículo do candidato será feito de acordo com a seguinte fórmula:

—, onde A representa o número de pontos atribuídos no currículo do candidato avaliado, e B a pontuação do candidato que atingiu o maior número de pontos. A pontuação será computada com 2 (duas) casas decimais.

Descrição	Pontos
<b>Curso de Especialização <i>lato sensu</i></b> (até 2 - máximo 40 pontos)	
Curso de 360 horas com apresentação de monografia realizado na área Energia e Ambiente	20
Curso de 360 horas com apresentação monografia realizado em outras áreas	10
Curso de 360 horas sem apresentação de monografia	5
<b>Cursos acadêmicos de curta duração na área de energia e/ou ambiente:</b> cada 15 horas/aula (máximo 10 pontos)	0,2
<b>Participação em congressos científicos na área de energia e/ou ambiente:</b> por congresso (máximo 10 pontos)	0,5
<b>Publicações</b> (por item – máximo 10 pontos)	
<b>Artigos publicados em periódicos científicos indexados</b>	
Qualis A1, A2, B1	2
Qualis B2, B3, B4	1
Qualis B5 e C	0,5
OBS: Será considerado o Qualis da área Interdisciplinar	
<b>Livro com ISBN na área de Energia e/ou ambiente</b>	2,5
<b>Capítulo de livro com ISBN na área de Energia e/ou ambiente</b>	1
<b>Apresentação de trabalhos em eventos científicos (resumos simples e expandidos)</b> (máximo 5 pontos)	0,5
<b>Experiência Profissional acadêmica</b> (máximo 3 pontos)	
Estágio de Iniciação Científica ou Tecnológica com Bolsa ou registrado pela instituição – por ano	1
<b>Experiência profissional em empresa na área de energia e/ou ambiente – por ano</b> (máximo de 60 pontos)	
Gestores, supervisores, gerentes, assessores, coordenadores de projetos	20
Atividade técnica em empresa	10
Estágio em empresa	5
<b>Curso ou oficina ministrado, palestra ou conferência proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho na área de energia e/o u ambiente</b> (máximo 2 pontos)	0,5